

DECRETO Nº 147,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 12.210,00 (Doze mil, duzentos e dez reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. das Ativ. da Sec. Administração Finanças e Planejamento

3.3.90.39.13.00 – Serv de Public Propag e Prom Instituc (315) R\$ 135,00

3.3.90.93.06.00 – Restituição Despesa Locomoção (332) R\$ 50,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2004 – Manut. das Ativ. da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.14.00.00 – Diárias (408) R\$ 120,00

Projeto 1015 – Exp. Das Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (428) R\$ 2.135,00

Atividade 2012 – Manut das Atividades do Ensino Fundamental – FUDEF 40%

3.3.90.30.05.00 – Material de Consumo – Livros Didáticos (436) R\$ 230,00

Atividade 2013 – Ampl. Reforma e Manut. Est Física Esc. Municipais

3.3.90.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (445) R\$ 165,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1007 – Exp da Est Adm Sec da Saúde, Meio Amb e Assist Social

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (511) R\$ 7.570,00

Atividade 2023 – Assist Médica, Odont e Sanit a População

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo (526) R\$ 115,00

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo (527) R\$ 150,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut dos Veículos e Equip Rod Sec de Obras

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo (717) R\$ 1.540,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2035 – Manutenção das Atividades da Junta

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (216) R\$ 200,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. das Ativ. da Sec. Administração Finanças e Planejamento

3.1.90.04.04.00 – Contr por Tempo Determinado Prof Demais Áreas (333) R\$185,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2004 – Manut. das Ativ. da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.11.01.00 – Venc e Vantagens Fixas dos Servidores (402) R\$ 2.255,00

3.1.90.11.03.00 – Subsídios (403) R\$ 395,00

Atividade 2022 – Implant e Manut das Ativ Cult e Artísticas

3.3.90.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (463) R\$ 660,00

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (464) R\$ 610,00

3.3.90.39.13.00 – Sev de Publ, Propag e Prom Instit (465) R\$ 70,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1019 – Aquisição de Veículos da Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (512) R\$ 5.735,00

Atividade 2050 – Atend Fisioterápico e Laboratório a População

3.3.90.39.99.10 – Serviço Fisioterápico (551) R\$ 2.100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda